



LEI ORDINÁRIA Nº 2492

de 02 de julho de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Pentecostal Monte das Oliveiras.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Pentecostal
Monte das Oliveiras.*

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 2 de julho de 2015

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2492/2015 - 02 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em